

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 07 de março de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 910

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01,02

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 197, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Chefe Setor de Assistência a mulher .

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a senhora MARIA VITÓRIA DE ABREU REHBEIN para assumir o Cargo em Comissão - Chefe do Setor de Assistência a Mulher, a contar de 03/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 198, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Educação :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Patricia Soares Martins	Atendete de Escola	16/03/2022 á 15/03/2023	16/03/2023	15/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 199, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Saúde :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
----------	-------	--------------------	----------------	-----------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Alessandra N.de Lima Pereira	Técnica de Enfermagem	23/01/2022 á 22/01/2023	06/03/2023	26/03/2023
------------------------------	-----------------------	-------------------------	------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 200, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Carlos Augusto Duarte	Diretor da D. Imobiliário	01/03/2021 á 28/02/2022	20/03/2023	04/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 201, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidora lotado no Conselho Tutelar :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Luciana B.de Oliveira	Conselheira Tutelar	10/01/2022 á 09/01/2023	01/03/2023	31/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 202, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Marcus Aurelio da Silva	Pedreiro	04/01/2022 á 03/01/2023	15/03/2023	14/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 203, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Taline Camilo da Rosa	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2021 á 31/03/2022	02/02/2023	04/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 20/03/2023 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 037/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **Registro dos Preços para AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 06 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto termo aditivo ao contrato **nº194/2020** Pregão Presencial 049/2020, processo 354/2019; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTÊNCIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS**; Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara; Contratada: **ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 27.688.224/0001-94**;

Quinto termo aditivo ao contrato **nº194/2020** Pregão Presencial 049/2020, processo 354/2019; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTÊNCIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS**; Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara; Contratada: **ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 27.688.224/0001-94**;

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

